



Secretaria  
de Mobilidade e  
Infraestrutura



GOVERNO DE  
**PER  
NAM  
BUCO**  
ESTADO DE MUDANÇA

## BOLETIM INTERNO N°275

Publicado no dia 27 de dezembro 2024

### PORTRARIA DP Nº 10.755/2024

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco/DETRAN/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447, de 23 de julho de 2012; considerando a Lei Estadual nº 18.760, de 13 de dezembro de 2024, que instituiu a Comissão de Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidades a Licitantes e Contratados/CPAAP para esta Autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para a Comissão de Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidades a Licitantes e Contratados/CPAAP,

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA/ NUFUNC	CPF/MF
Verônica da Silva Nascimento Lundgren	Presidente	133933	018.648.054-71
Cecília Imbuzeiro Cavalcanti Sobral	Membro	2252821	041.841.044-52
José Roberto da Silva	Membro	2256371	034.083.944-90
Andréa Carla Timóteo de Araújo Cruz	Secretária	2254220	961.362.274-87

Art. 2º A Comissão iniciará suas atividades a partir de 02 de Janeiro de 2025, quando estará autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo todos os setores vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 3º A Presidente da CPAAP poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Estadual em diligências necessárias à instrução processual (§3º, do art. 3º da Lei Estadual nº 18.760/24).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de Janeiro de 2025.

**VLADIMIR LACERDA MELQUIADES**

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lacerda Melquiades**, em 27/12/2024, às 12:59, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **60714928** e o código CRC **E8447C9E**.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO**

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone: (81) 3184-8000